



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 05 de julho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 05 de julho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 711.875,00 (setecentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 17:10
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG.
Anexos: 37. Edital - Mural Pg Pr. nº 37-2021.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 05 de julho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

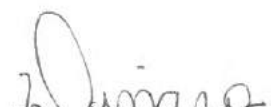
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 05 de julho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 711.875,00 (setecentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
21/06/21 a 05/07/21

FUNCIONÁRIO



ASFALTECPAR

ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2021.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.982.384/0001-00, com sede à rua Araucária, Nº 263, Bairro Parque verde, Cascavel/PR, CEP: 85807-670, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Cascavel, 05 de Julho de 2021.

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO
DO PARANÁ - EIRELI-ME
E. VITOR DO NASCIMENTO FILHO

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – CNPJ: 20.982.384/0001-00
SÓCIO ADM. EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO – CPF: 603.662.909-59



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2107310574	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600145771	CNPJ 20.982.384/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2014	Início de Atividade 01/09/2014	
Endereço Completo Araucária, N° 263, Parque Verde - Cascavel/PR - CEP 85807-670				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ASFALTO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO SENDO A INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO SENDO A INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS.				
Capital R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO		CPF 603.662.909-59	Administrador S	Início do Mandato 29/08/2014
Dados do Administrador Nome EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO		CPF 603.662.909-59	Início do Mandato 29/08/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/04/2015	Número 20150447752	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 14:25:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TIV3J9DJ.



PRC2107310574

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



1

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ Nº 20.982.384/0001-00**

EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Goioerê/PR nascido em 07 de julho de 1966, casado pelo regime de Separação obrigatória de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 603.662.909-59 e RG 4.143.978 SSP GO, residente e domiciliado à Rua Carlos de Carvalho, nº 3496, apartamento 92, Centro, CEP 85801-130, em Cascavel, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira sob o nome empresarial de **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME** com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 3674, Bairro Cancelli, CEP 85811-110, em Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600145771 por despacho em sessão do dia 05 de setembro de 2014, a qual será regida por este instrumento, lavrado em conformidade com a Lei nº 10.406/02, resolve alterar e consolidar seu contrato originário conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A sede da EIRELI passa da Rua Osvaldo Cruz nº 3674, Bairro Cancelli, CEP 85811-110 em Cascavel, Estado do Paraná para a Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª – O endereço do titular da EIRELI passa para Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015



2

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ Nº 20.982.384/0001-00**

posterior alteração de contrato. Tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Goioerê/PR nascido em 07 de julho de 1966, casado pelo regime de Separação obrigatória de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 603.662.909-59 e RG 4.143.978 SSP GO, residente e domiciliado à Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira sob o nome empresarial de **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME** com sede na Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600145771 por despacho em sessão do dia 05 de setembro de 2014, a qual será regida por este instrumento, lavrado em conformidade com a Lei nº 10.406/02, resolve alterar e consolidar seu contrato originário conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial de **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME** e terá sua sede Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ Nº 20.982.384/0001-00

Cláusula 2ª – Constitui objeto da EIRELI a exploração dos ramos de **Comércio Atacadista de Asfalto (CNAE 4679-6/04), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), Fabricação de produtos do refino de petróleo (CNAE 1921-7/00)** sendo a industrialização por conta de terceiros, **Fabricação de artigos de asfalto (CNAE 2399-1/99)** sendo a industrialização por conta de terceiros, **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00), Sinalização com pinturas em rodovias (CNAE 4211-1/02), limpeza de vias públicas (CNAE 8129-0/00.**

Cláusula 3ª – A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2014 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), dividido em 73.000 (Setenta e três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente, pela empresária:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Erozino Vitor do Nascimento Filho	73.000	100,00	73.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 6ª – A administração da Eireli caberá ao Titular **Erozino Vitor do Nascimento Filho**, com poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso da firma ou denominação social, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurações em nome da Eireli, devendo ser especificado no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ Nº 20.982.384/0001-00

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado..

Parágrafo segundo – Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme prevê o art.º 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – Falecendo ou tornando-se interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ Nº 20.982.384/0001-00

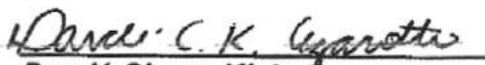
Cláusula 12ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

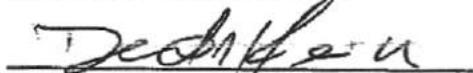
E por estarem assim, justo e contratado, fica lavrado o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, isto posto, assina, na presença de duas testemunhas, todas as vias.

Cascavel, 31 de março de 2015.

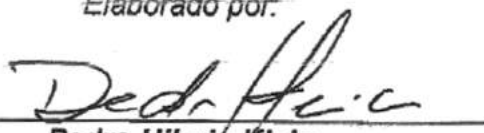

Erozino Vitor do Nascimento Filho

Testemunhas:


Darclé Cinara Klein Cezarotto
RG 6.779.792-2 SSP-PR


Pedro Hilário Klein
RG nº 4.706.471-6 SSP-PR

Elaborado por:


Pedro Hilário Klein
CRC PR 14951-O/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº
20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME



Libertad Bogus.
SECRETÁRIA GERAL.

ASFALTECPAR

ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME)

DECLARAÇÃO

A empresa ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.982.384/0001-00, com sede à rua Araucária, Nº 263, Bairro Parque verde, Cascavel/PR, CEP: 85807-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erozino Vitor do Nascimento Filho, portador do RG nº 4.143.978 e do CPF nº. 603.662.909-59, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva regulamentação da Lei Municipal n. 27/2009.

Cascavel, 05 de Julho de 2021.

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO
DO PARANÁ - EIRELI-ME
E. VITOR DO NASCIMENTO FILHO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2109106450

PROIBIDO PLASTIFICAR 2109106450

NOME: EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4143978 SESE GO

CPF: 603.662.909-59 DATA NASCIMENTO: 07/07/1966

FILIAÇÃO: EROZINO VITOR DO NASCIMENTO ADEZIA LOURENCO DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 04930647425 VALIDADE: 31/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 19/12/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CASCAVEL, PR ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO: 31/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 46064004879 PR918371424

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/21
3



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20982384000100 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

Q

K

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 73/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CHAPECÓ – SC, 30 DE JUNHO DE 2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2021

O ABAIXO ASSINADO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.053.056/0001-11, COM SUA SEDE NA RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, N°32 E, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP 89815-580, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECLARÁ QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME ASSIMA INDICADO.


BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME
RENAN FELIPE RADAVELLI
055.893.899-09
4.084-615


20.053.056/0001-11
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME
RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857
CHAPECÓ - SC

    
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.

Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0054908-3	CNPJ 20.053.056/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2019	Data de Início de Atividade 08/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N, SANTO ANTONIO, CHAPECÓ, SC, 89.815-580			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSA ASFÁLTICA (4679-6/04); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO EM ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO, AEROPORTOS E EDIFICAÇÕES (4329-1/04).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RENAN FELIPE RADAELLI 055.893.899-09	Administrador sim	Início do Mandato 29/04/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RENAN FELIPE RADAELLI 055.893.899-09		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



http://assinador-jucs-cm-sc.gov.br/assinador-web/autenticacao/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio,
CEP 89815-580- Chapecó - Santa Catarina
CNPJ: 20.053.056/0001-11

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver visto haver cláusula de rerratificação e consolidação do ato constitutivo, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - CLÁUSULA DE RERRATIFICAÇÃO

Re-ratificamos por meio desta a cláusula 12ª da alteração contratual, devidamente arquivada na 2ª alteração contratual consolidada sob NIRE nº 42600549083 em data de 29/04/2019, descrevendo a cláusula corretamente da seguinte forma:

“Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Cláusula 1ª - O nome empresarial é: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**.

Cláusula 2ª - A sede da empresa fica na Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina e o capital é de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª - O objetivo é: Comércio atacadista de massa asfáltica (4679-6/04); Prestação de serviços de montagem, instalação e acabamento em estradas, pistas de rolamento, aeroportos e edificações (4329-1/04).

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 01 de Abril de 2014 e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª - A administração cabe ao Sr. **RENAN FELIPE RADAVELLI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

Cláusula 7ª - A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador

(Handwritten signatures and initials)

03/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 12ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 30 de Abril de 2019.

Renan Felipe Radavelli

03/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



196498384

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
PROTOCOLO	196498384 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600549083
CNPJ 20.053.056/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB N: 20196498384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05589389909 - RENAN FELIPE RADAVELLI

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 73/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.**

A EMPRESA BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.053.056/0001-11, COM SUA SEDE NA RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, N°32 E, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP 89815-580, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, PARA EFEITO DO DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CHAPECÓ – SC, 30 DE JUNHO DE 2021


BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME
RENAN FELIPE RADAVELLI
055.893.899-09
4.084-615


20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857
CHAPECÓ - SC


BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.

Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

NOME: **RENAN FELIXES RADAVELLI**
 RG: **4084615** - SSP - **SC**
 CPF: **085.882.899-08** - INSC. ESTADUAL: **09/04/1987**
 RUA: **RAZARDO RADAVELLI**
 CIDADANIA: **JULIA ANTONIA RODRIGUES RADAVELLI**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 DATA DE NASCIMENTO: **02/04/2008**
 LOCAL: **CHAPICÓ, SC**
 DATA DE EMISSÃO: **04/04/2008**
 VALOR: **0361000810**
 VALIDADE: **15/03/2029**
 CATEGORIA: **VEICULO**
 SUBCATEGORIA: **VEICULO**
 TIPO: **VEICULO**
 MARCA: **VEICULO**
 MODELO: **VEICULO**
 ANO: **VEICULO**
 COR: **VEICULO**
 PLACA: **VEICULO**
 OBSERVAÇÕES:

Renan F. Radavelli
 ASSINATURA DO DETENTOR

SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

1649096745
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 VÁLIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/07/21
 7



2
 X
 7
 [Handwritten signatures and marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20053056000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

OK

Q

2



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 18.702.297/0001-00, sediada na Rodovia PR-444, km-7, s/n, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.702-625, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.502/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Arapongas, 05 de julho de 2021



Carlos Henrique Gonçalves Barbosa
CPF: 017.976.519-19
RG: 5.798.668-9

18.702.297/0001 - 00
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS EIRELI - EPP
Rod. PR 444 S/Nº - Km. 07 - Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625
ARAPONGAS - PR.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI		Protocolo: PRC2106273196	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600834836	CNPJ 18.702.297/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2013	Início de Atividade 31/07/2013
Endereço Completo Rodovia PR-444, Nº S/N, KM 7 JARDIM PETROPOLIS - Arapongas/PR - CEP 86702-625			
Objeto Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de misturas asfálticas e artefatos de concreto, materiais de construção, ferragens, ferramentas, insumos utilizados na construção civil e seus resíduos. Construção, aplicação e manutenção de pavimentação asfáltica. Execução de obras de terraplanagem, construção civil e urbanização. Prestação de serviços de engenharia e arquitetura, importação, exportação, distribuição e Comércio Atacadista e Varejista fibras têxteis, artificiais e sintéticas, agulhadas e prensadas, beneficiadas e não beneficiadas, próprias ou para terceiros; móveis, acessórios, componentes, matérias primas, máquinas e ferramentas utilizadas na movelaria, artigos de colchoaria, de cama, mesa e banho, de estofados, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de decoração e utilidades domésticas, tecidos e armários; máquinas e equipamentos industriais e comerciais para movimentação de carga, inclusive peças para manutenção e reposição, como empilhadeiras mecânicas, elétricas e motorizadas; equipamentos para uso técnico e profissional de segurança e combate a incêndio; artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos eletrônicos, de telefonia e comunicação, inclusive peças para manutenção e reposição; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; peças e acessórios para veículos automotores; vidros e espelhos; artigos e acessórios do vestuário; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; brinquedos e artigos recreativos e esportivos; produtos eletrônicos para segurança. Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional. Representação comercial de empresas nacionais e internacionais.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA CPF 017.976.519-19		Administrador S	Início do Mandato 02/07/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA CPF 017.976.519-19		Início do Mandato 02/07/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/02/2019 Número 41600834836		Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 08:43:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHU2JSEX.



PRC2106273196

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, nascido em 20/04/1977, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.976.519-19, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.798.668-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/12/1992, residente e domiciliado a Rua Campos do Jordão, nº 260, Condomínio Costa do Sol, Parque Industrial Cafezal, CEP 86.600-493, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.702.297/0001-00, com sede e foro a Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, CEP 86.702-625, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0768363-1, em sessão do dia 15/08/2013, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa será aumentado para **R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**, integralizados em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta Empresa no valor de **R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**, passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, nascido em 20/04/1977, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.976.519-19, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.798.668-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/12/1992, residente e domiciliado a Rua Campos do Jordão, nº 260, Condomínio Costa do Sol, Parque Industrial Cafezal, CEP 86.600-493, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na condição de titular da empresa constituída **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**, sob CNPJ-18.702.297/0001-00, com sede e foro a Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, CEP 86.702-625, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0768363-1, em sessão do dia 15/08/2013 resolvem **consolidar** o contrato primitivo conforme (art.997, § 1º CC2002), de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**, sob CNPJ- 18.702.297/0001-00, com sede e foro a Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, CEP 86.702-625, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - O capital social da empresa é de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - A atividade econômica da empresa é, Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de misturas asfálticas e artefatos de concreto, materiais de construção, ferragens, ferramentas, insumos utilizados na construção civil e seus resíduos. Construção, aplicação e manutenção de pavimentação asfáltica. Execução de obras de terraplanagem, construção civil e urbanização. Prestação de serviços de engenharia e arquitetura. Importação, Exportação, Distribuição e Comércio Atacadista e Varejista de: fibras têxteis, artificiais e sintéticas, agulhadas e prensadas, beneficiadas e não beneficiadas, próprias ou para terceiros; móveis, acessórios, componentes, matérias primas, máquinas e ferramentas utilizadas na movelaria, artigos de colchoaria, de cama, mesa e banho, de estofados, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de decoração e utilidades domésticas, tecidos e armarinhos; máquinas e equipamentos industriais e comerciais para movimentação de carga, inclusive peças para manutenção e reposição, como empilhadeiras mecânicas, elétricas e motorizadas; equipamentos para uso técnico e profissional de segurança e combate a incêndio; artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos eletrônicos, de telefonia e comunicação, inclusive peças para manutenção e reposição; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



doméstico; peças e acessórios para veículos automotores; vidros e espelhos; artigos e acessórios do vestuário; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; brinquedos e artigos recreativos e esportivos; produtos eletrônicos para segurança. Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional. Representação comercial de empresas nacionais e internacionais”, correspondentes aos seguintes códigos:

Comércio Varejista de Materiais de Construção (47.44-0/99);
 Fabricação de Produtos minerais não metálicos (23.99-1/99);
 Fabricação de Artefatos de Concreto (23.30-3/99);
 Comércio Atacadista de Materiais de Construção (46.79-6/99);
 Comércio Atacadista e Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01);
 Comércio Atacadista de Produtos da Extração Mineral (46.89-3/01);
 Coleta de Resíduos não perigosos (38.11-4/00);
 Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas não metálicos (46.87-7/02);
 Construção de Rodovias e Ferrovias (42.11-1/01);
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02);
 Obras de Terraplanagem (43.13-4/00);
 Obras de Alvenaria (43.99-1/03);
 Obras de Urbanização (42.13-8/00);
 Serviços de Engenharia (71.12-00/00);
 Serviços de Arquitetura (71.11-1/00);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de fibras têxteis beneficiadas (46.89-3/02);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas (46.23-1/99);
 Comércio varejista de fibras têxteis beneficiadas e não beneficiadas, mantas de fibras artificiais e sintéticas, agulhadas ou prensadas (47.89-0/99);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de móveis e componentes para movelaria (46.49-4/04);
 Comércio varejista de móveis de qualquer material e artigos de colchoaria, inclusive peças para manutenção e reposição (47.54-7/02);
 Importação, exportação e comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (46.49-4/05);
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (47.59-8/01);
 Importação, exportação e comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9/02);
 Importação, exportação e comércio atacadista de utensílios para decoração, utilidades domésticas e brinquedos (46.49-4/99);
 Comércio varejista de utensílios para decoração e utilidades domésticas (47.59-8/99);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de tecidos (46.41-9/01);



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
 PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900969699. NIRE: 41600834836.
 PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



Comércio varejista de tecidos (47.55-5/01);
 Importação, exportação e comércio atacadista de artigos de armarinhos (46.41-9/03);
 Comércio varejista de artigos de armarinhos (47.55-5/02);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, para uso industrial (46.63-0/00);
 Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais para movimentação de carga, inclusive peças para manutenção e reposição, como empilhadeiras mecânicas, elétricas e motorizadas, e equipamentos para uso técnico e profissional, de segurança e combate a incêndio (46.69-9/99);
 Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais, inclusive peças para manutenção e reposição (46.65-6/00);
 Comércio varejista de artigos de relojoaria (47.83-1/02);
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (47.89-0/01);
 Importação, exportação e comércio atacadista de produtos eletrônicos, de telefonia e comunicação, inclusive peças para manutenção e reposição (46.52-4/00);
 Comércio varejista de produtos eletrônicos (47.57-1/00);
 Comércio varejista de produtos de telefonia e comunicação (47.52-1/00);
 Comércio varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (47.53-9/00);
 Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7/03);
 Comércio varejista de artigos de vidros e espelhos (47.43-1/00);
 Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (47.81-4/00);
 Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (45.41-2/05);
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01);
 Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02);
 Comércio atacadista e varejista de produtos eletrônicos para segurança (47.59-8/99);
 Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas e equipamentos (46.14-1/00);
 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01);
 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (46.15-0/00).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A empresa será administrada por **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA**, o qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, isoladamente, o uso do nome empresarial e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
 PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire - 412.0768363-1



sociedade. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, da Lei 10.406/02).

Parágrafo Primeiro: Ao titular administrador é vedado fazer substituir-se no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, entretanto, nos limites de seus poderes, constituir mandatários (procuradores) da sociedade, especificando no instrumento de mandato a sua duração e os atos e operações que poderão praticar (artigo 1.018 da Lei 10.406/02), podendo os mesmos usar dos poderes outorgados em conjunto ou separadamente, conforme constar do respectivo instrumento.

Cláusula Sexta - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda - O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa está devidamente enquadrada na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA
Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00
Nire – 412.0768363-1



termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Arapongas/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Arapongas/PR., 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTI EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 18.702.297/0001-00, sediada na Rodovia PR-444, km-7, s/n, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.702-625, DECLARAMOS sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito no disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Arapongas, 05 de julho de 2021



Carlos Henrique Gonçalves Barbosa
CPF: 017.976.519-19
RG: 5.798.668-9

18.702.297/0001 - 00
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS EIRELI - EPP
Rod. PR 444S/Nº. - Km. 07 - Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625
ARAPONGAS - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2107967831

ENG
2107967831

NOME
CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
57986689 SESP PR

CPF
017.976.519-19

DATA NASCIMENTO
20/04/1977

FILIAÇÃO
ILTON GONCALVES BARBOSA
MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01056657889

VALIDADE
23/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/05/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
ROLANDIA, PR

DATA EMISSÃO
23/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

08402820055
PR918428670

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18702297000100 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

Q
K

X

Q

1

2



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 05 de junho de 2021.

Pregão Presencial nº. 37/2021.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.499.438/0001-50 com sua sede à Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.07.02 09:20:14 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante Legal

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

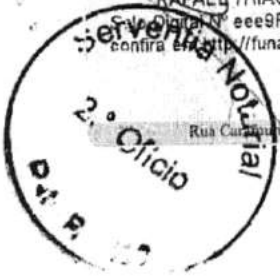


2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI 1489258. Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:26:10h. Encargamentos: R\$16,82 (VRC 43,80),
Salto: R\$0,80. Funerais: R\$4,20. IGP: R\$0,50. IADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Código QR: eee9R-QA7sD-97ZAn-E29tu-Zkw3J -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR. Fone: (46) 3225-1344



[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do município de Coronel Vivida – Pr
Pregão Presencial nº. 37/2021

Por este instrumento particular de Procuração, SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.499.438/0001-50 com sua sede à Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, representada neste ato pelo sr Rodrigo Siliprandi, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 e CPF nº 638.302.999-15 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPSEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.565.208-5 e CPF nº 048.457.989-48 a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 37/2021, com poderes para assinar documentos, declarações, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

**RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915**

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.07.02 09:21:26 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.565.208-5

POLEGAR DIREITO

Kessi Philippsen
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.565.208-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2017

NOME: KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN

FILIAÇÃO: WILSON LEMOS MARTINS
LOURDES LIBRA MARTINS

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=126, LIVRO=2BAUX, FOLHA=108

CPF: 048.457.989-48

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26499438000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /

7

9 2

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	73/2021
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras
Tipo:		Licitação	

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q., EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - M
CNPJ / CPF: 20.982.384/0001-00
Endereço: RUA ARAUCARIA, 263, PARQUE VERDE
Cidade: CASCAVEL - PR
CEP: 85807-670

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	12 Meses	60 Dias	TON	1.500,0000	R\$ 445,0000	R\$ 667.500,00
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	12 Meses	60 Dias	LT	5.000,0000	R\$ 4,2500	R\$ 21.250,00
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG	12 Meses	60 Dias	SC	500,0000	R\$ 46,2500	R\$ 23.125,00
Valor Total da Proposta							R\$ 711.875,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 711.875,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO
DO PARANÁ - EIRELI ME
E VITOR DO NASCIMENTO FILHO

Nome: EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF / CNPJ: 603.662.909-59

Data da Impressão: 05/07/2021

Ass./Carimbo:



Proposta Comercial - Emissão: 05/07/2021 às 08:12:31











ASFALTEPAR ASFALTO TECNOLÓGICO
DO PARANÁ - EIRELI-ME
E. VITOR DO NASCIMENTO FILHO







ASFALTECPAR

ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇO

Itens com ampla concorrência:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1.500,00	ton	3836	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	445,00	667.500,00
2	5.000,00	LT	10934	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	4,25	21.250,00

Itens exclusivos para ME e EPP:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
3	500,00	SC	7860	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG	46,25	23.125,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						711.875,00

VALOR: R\$ 711.875,00 (setecentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO
DO PARANÁ - EIRELI-ME
E. VITOR DO NASCIMENTO FILHO

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – CNPJ: 20.982.384/0001-00
SÓCIO ADM. EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO – CPF: 603.662.909-59

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 73/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME
CNPJ / CPF: 20.053.056/0001-11
Endereço: RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, N 32E BAIRRO SANTO ANTONIO
Cidade: CHAPECÓ - SC
CEP: 89815-580

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "T" DO DER			TON			
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C			LT			
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8. PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG Marca: BRASIL SUL ASFALTOS	12 Meses	80 Dias	SC	500,0000	R\$ 45.5000	R\$ 22.750,00
Valor Total da Proposta							R\$ 22.750,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 22.750,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Renan F. Rodvelh

Representante Legal

20.053.056/0001-11

Carimbo do CNPJ



BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857
CHAPECÓ - SC

Nome: RENAN FELIPE RADAVELLI

Cargo: DIRETOR

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

Documento: 055.893.899-09

Data da Impressão: 29/06/2021

Ass./Carimbo:

Renan F. Radavelli

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857

CHAPECÓ - SC

Proposta Comercial - Emissão: 29/06/2021 às 16:09:23



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 73/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI
CNPJ / CPF: 18.702.297/0001-00
Endereço: RODOVIA PR-444, KM-7, SN JARDIM PETROPOLIS
Cidade: ARAPONGAS - PR
CEP: 86702-625

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA 1" DO DER			TON			
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C			LT			
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TIPO DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG Marca: VIA NOVA	12 Meses	60 Dias	SC	500.0000	R\$ 45.5000	R\$ 22.750,00
Valor Total da Proposta							R\$ 22.750,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 22.750,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carlos H. G. Barbosa
CPF: 017.976.519 - 19
Diretor

18.702.297/0001-00

PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS EIRELI - EPPRod. PR 444S/Nº - Km. 07 - Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625

ARAPONGAS - PR



Carimbo do CNPJ

Nome: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA

Cargo: DIRETOR

CNPJ / CPF

017.976.519-19

Documento: 23/06/2021

Data da Impressão:

Ass./Carimbo:

Carlos Henrique Gonçalves Barbosa

702.297/0001 - 00
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS EIRELI - EPP
Rod. PR 444 S/Nº - Km. 07 - Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625
ARAPONGAS - PR.

Proposta Comercial - Emissão: 23/06/2021 às 10:45:59





DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil, setecentos de cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

CNPJ: 18.702.297/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.639.623-81

REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA

CARGO: DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.798.668-9

CPF: 017.976.519-19

ENDEREÇO: ROD. PR-444, KM-7, S/N, JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS-PR

TELEFONE: 43 3275-5911

BANCO SICOOB AGÊNCIA: 4355 C/C: 47956-0

E-MAIL: CONTATO@VIANOVAASFALTOS.COM.BR

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento

DECLARAÇÃO:

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arapongas, 05 de julho de 2021

18.702.297/0001 - 00

PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS EIRELI - EPP

Rod. PR 444S/Nº. - Km. 07 - Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702-625

ARAPONGAS - PR.


Carlos Henrique Gonçalves Barbosa

CPF: 017.976.519-19

RG: 5.798.668-9

Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Eireli. (CNPJ: 18.702.297/0001-00 IE: 90.639.623-81)

RODOVIA PR-444, KM 7 - JARDIM PETRÓPOLIS - ARAPONGAS - PR - CEP: 86.702-625

Fone: (43) 3275-5911 / comercial@vianovaasfaltos.com.br / contato@vianovaasfaltos.com.br

www.vianovaasfaltos.com.br

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº:	73/2021	Tipo:	Licitatória
Modalidade:	Pregão		
Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras		

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG

Fornecedor: 0 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ / CPF: 26.499.438/0001-50
 Endereço: RODOVIA BR 158, KM 499,20 - FAZENDA PALMEIRINHA
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER Marca: SUDOPAV CONSTRUTORA	12 Meses	60 Dias	TON	1.500.0000	R\$ 445,0000	R\$ 667.500,00
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C			LT			
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 110°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACO DE 25 KG			SC			
							Valor Total da Proposta	R\$ 667.500,00

Lote	Descrição	Valor Total
-		R\$ 667.500,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Representante Legal

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.07.02 15:53:21 -03'00'

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PI

Garimbo do GNP 1001-50



Nome: RODRIGO SILIPRANDI
Cargo: ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 638.302.999-15
Data da Impressão: 02/07/2021
Ass./Carimbo:

**RODRIGO
SILIPRANDI:6383
0299915**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.07.02 15:53:42
-03'00'

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR





SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Valor total proposto R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90737395-91

REPRESENTANTE: RODRIGO SILIPRANDI

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.566.462-7

CPF: 638.302.999-15

ENDEREÇO: Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº, CEP: 85550-000, Coronel Vivida, Pr.

TELEFONE: (46) 3224-1715

BANCO/COOPERATIVA: SICOOB

AGÊNCIA: 4390 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 39.142-5

E-MAIL: sudopav@gmail.com

2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

RODRIGO

SILIPRANDI:638302999

15

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.07.02 09:20:36 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante Legal

(Handwritten signatures and initials)

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 1 – Proposta

Pregão Presencial nº 37/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG".

Empresa: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI

CNPJ: 20.982.384/0001-00

Cidade: Cascavel

Estado: PARANÁ.

CEP: 85807-670

Telefone: (45) 99817-4282

E-mail: negreirosemenezesassessoria@gmail.com

Data de Abertura: 05 de Julho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 37/2021

**OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – C.B.U.Q, EMULSÃO
ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG".**

EMPRESA: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME

CNPJ: 20.053.056/0001-11

CIDADE: CHAPECÓ ESTADO: - SC CEP:89.815-580

TELEFONE: (49) 3025-7177/9 9910-3857

E-MAIL: brasilsulasfaltos@hotmail.com

DATA DA ABERTURA: 05 DE JULHO 2021

HORAIO DE ABERTURA: 09:01 HORAS





ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – C.B.U.Q., EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25KG.

PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

CNPJ: 18.702.297/0001-00

ARAPONGAS – PARANÁ CEP: 86.702.625

(43) 3275-5911 CONTATO@VIANOVAASFALTOS.COM.BR

ABERTURA: 05/07/2021 AS 09H01MIN

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 37/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG".

Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PR CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 05 de julho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.982.384/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ARAUCARIA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.807-670	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3096-3994
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **14:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI
CNPJ: 20.982.384/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:41 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **8BD2.59F5.1DBD.5B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.982.384/0001-00 ✓**Razão Social:** ASFALTEC ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ 3674 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042102510473885307

Informação obtida em 24/06/2021 14:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024411542-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.982.384/0001-00

Nome: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
Nº 82368/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME	1857851
CNPJ/CPF:	20.982.384/0001-00	
Endereço:	RUA ARAUCÁRIA, 263	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE VERDE	CEP: 85.807-670
Cidade:	Cascavel	

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 24 de junho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.982.384/0001-00

Certidão nº: 19589136/2021

Expedição: 24/06/2021, às 14:47:34

Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.982.384/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinaturas]

ASFALTECPAR

ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Pregão Presencial nº 37/2021

A empresa ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.982.384/0001-00, com sede à rua Araucária, Nº 263, Bairro Parque verde, Cascavel/PR, CEP: 85807-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erozino Vitor do Nascimento Filho, portador do RG nº 4.143.978 e do CPF nº. 603.662.909-59, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**,

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Coronel Vivida, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – CNPJ: 20.982.384/0001-00
SÓCIO ADM. EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO – CPF: 603.662.909-59

ASFALTECPAR

ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ



afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Coronel Vivida.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de Julho de 2021.

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO
DO PARANÁ - EIRELI-ME
E. VITOR DO NASCIMENTO FILHO



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ EIRELI ME
CNPJ: 20.982.384/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642486949 Assinado em: 24/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.053.056/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
NOME EMPRESARIAL BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL SUL ASFALTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAETANO ROBERTO PANAROTTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.815-580	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9910-3857	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2021** às **09:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
CNPJ: 20.053.056/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:03 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **65AD.B021.A4FF.527D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature: F. K.

Handwritten signature: Q.

Handwritten signature: G.

Handwritten signature: X.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.053.056/0001-11 ✓

Razão Social: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Endereço: R CAETANO ROBERTO PANAROTTO 01 S N / SANTO ANTONIO / CHAPECÓ / SC / 89815-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042102190610631002

Informação obtida em 21/05/2021 09:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.053.056/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140064389593
Data de emissão: 18/05/2021 04:22:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/06/2021 17:10:55

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****NÚMERO CERTIDÃO:**

40973 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

27/04/2021

DATA DA VALIDADE:

26/07/2021

CPF / CNPJ:

20.053.056/0001-11

NOME / RAZÃO SOCIAL:

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

59971

ATIVIDADE CNAE:

9604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Apto:

Bloco:

CEP: 89815-580

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO**C2140973N8693D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.053.056/0001-11 ✓

Certidão nº: 5270682/2021

Expedição: 09/02/2021, às 08:49:41

Validade: 07/08/2021 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.053.056/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.

AO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

O ABAIXO ASSINADO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.053.056/0001-11, COM SUA SEDE A RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, N 32E, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 89815-580, MUNICIPIO DE CHAPECÓ - SC, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

I - ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

II - NÃO FOI DECLARADA INIDONEA POR NENHUM ORGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

III - PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

IV - COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

V - NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETARIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

CHAPECÓ - SC, 30 DE JUNHO DE 2020


BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME
RENAN FELIPE RADAVELLI
055.893.899-09
4.084-615

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857
CHAPECÓ - SC

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME
Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.
Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA
--	----------------------------	--

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
---------------------------------	---	---	------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1715
----------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 11:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:17 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **8F7C.588E.7D8F.6AEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2

Assinaturas manuscritas e rubricas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.499.438/0001-50 ✓

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL
VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042503211015015321

Informação obtida em 04/06/2021 11:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024458306-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.499.438/0001-50** ✓

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2073 /2021



CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO....: BR 158 , 0
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 04 de Junho de 2021.

Válida até: 02/09/2021. /

Ano/Número da certidão.....: 2021/2073

Código de autenticidade da certidão: 566837720566837

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50 ✓

Certidão nº: 17926568/2021

Expedição: 04/06/2021, às 11:24:27

Validade: 30/11/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.499.438/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

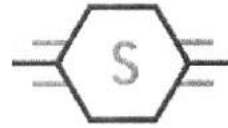
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.499.438/0001-50 com sua sede à Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

**RODRIGO
SILIPRANDI:63830299
915**

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.07.02 09:20:58 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600965248	CNPJ 26.499.438/0001-50
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não
Titular Pessoa Física	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI:6383029991	475610910048243145 9	30/07/2018 a 27/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.
5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2021 às 08:50:07

F4.C2.98.0C.5E.97.11.86
A1.86.FB.92.D1.19.9B.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

NIRE 41600965248

CNPJ 26.499.438/0001-50

Número de Ordem 5

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Coronel Vivida

Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11102

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11102

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
CIRCULANTE		R\$ 925.684,76	R\$ 9.946.867,94
DISPONÍVEL		R\$ 739.465,08	R\$ 9.817.951,31
CAIXA		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
Caixa		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
Caixa Economica Federal		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
CRÉDITOS		R\$ 186.219,68	R\$ 54.310,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 186.219,68	R\$ 17.063,05
Adiantamentos Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 16.239,03
Adiantamentos Salários		R\$ 0,00	R\$ 824,02
Adiantamentos Sócios		R\$ 186.219,68	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.247,74
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.996,03
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 35.251,71
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 763.700,00	R\$ 853.700,00
Veículos		R\$ 51.000,00	R\$ 141.000,00
PASSIVO		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
CIRCULANTE		R\$ 346.602,95	R\$ 991.908,54
FORNECEDORES		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
FORNECEDORES		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 13.843,23	R\$ 14.598,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 19,87
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 209.162,41
CSLL a Recolher		R\$ 6.722,13	R\$ 91.413,58
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 45.318,52
Retenções Federais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 61,61
IRPJ a Recolher		R\$ 6.353,48	R\$ 163.878,24
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 490,69
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 572,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
SALARIOS A PAGAR		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 86.259,23	R\$ 102.459,40
(-) Férias a Pagar		R\$ (1.714,10)	R\$ (4.357,82)
INSS a Recolher		R\$ 43.452,52	R\$ 30.364,56
FGTS a Recolher		R\$ 12.673,20	R\$ 16.428,17
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 3.032,80	R\$ 3.182,45
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transitorio Folha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
INTUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
EMPRESTIMOS		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.072.227,39	R\$ 8.928.104,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
RESERVA DE LUCROS		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Resultado do Exercício		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72
(-) Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ (361.289,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
Prestação de Serviços		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (31.234,32)	R\$ (520.639,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (12.119,76)	R\$ (188.294,81)
(-) (-) IRPJ		R\$ (13.952,74)	R\$ (325.494,61)
(-) (-) ISS		R\$ (9.742,13)	R\$ (245.482,71)
(-) (-) PIS		R\$ (6.767,43)	R\$ (112.805,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 967.327,77	R\$ 15.961.936,35
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (22.705,00)	R\$ (4.692.853,36)
(-) Compra de Materiais		R\$ 0,00	R\$ (4.314.539,30)
(-) Madeira		R\$ 0,00	R\$ (349,80)
(-) Outros Insumos		R\$ (12.255,00)	R\$ (147.145,37)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (10.450,00)	R\$ (223.503,89)
(-) Serviços-Engenharia		R\$ 0,00	R\$ (7.315,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 944.622,77	R\$ 11.269.082,99
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (999.349,73)	R\$ (3.051.666,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (960.835,89)	R\$ (2.551.351,95)
(-) 13º Salário		R\$ (101.188,60)	R\$ (118.388,95)
(-) Férias		R\$ (44.273,82)	R\$ (162.001,60)
(-) INSS		R\$ (179.000,80)	R\$ (446.211,14)
(-) FGTS		R\$ (59.390,58)	R\$ (170.711,96)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (9.031,69)	R\$ (38.314,85)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (432,00)	R\$ (10.056,00)
(-) Horas Extras		R\$ (133.340,90)	R\$ (407.317,22)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (1.013,72)
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (13.471,48)	R\$ (66.344,84)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (4.350,33)	R\$ (14.562,25)
(-) Participação nos Resultados		R\$ (18.880,88)	R\$ (18.442,50)
(-) Plano de Saúde/Odontológico		R\$ 0,00	R\$ (8.383,60)
(-) Pró Labore		R\$ (11.932,00)	R\$ (12.540,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (382.959,81)	R\$ (996.952,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (1.084,07)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) Refeições		R\$ (2.583,00)	R\$ (78.906,50)
(-) COM VEICULOS		R\$ (86,80)	R\$ (104.562,28)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (39.555,85)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (86,80)	R\$ (42.198,61)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 156,18
(-) Pneus e Câmaras		R\$ 0,00	R\$ (22.964,00)
(-) GERAIS		R\$ (45.284,79)	R\$ (386.393,99)
Assessoria-Administrativa		R\$ (16.364,00)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (229,00)
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Consultoria		R\$ (23.500,00)	R\$ (38.035,00)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (16,65)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (466,92)	R\$ (167,12)
(-) Donativos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (465,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (98.448,30)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.183,89)	R\$ (145,08)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (4.379,74)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (3.829,24)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (30,72)	R\$ (183.988,05)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (19.071,81)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.239,26)	R\$ (1.546,84)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (16.071,50)
(-) Seguros de Bens		R\$ (1.500,00)	R\$ (13.042,02)
(-) Softwares		R\$ 0,00	R\$ (6.528,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.670,84)	R\$ (12.718,82)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.564,40)	R\$ (2.758,93)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (106,44)	R\$ (666,81)
(-) Perdas Com Investimentos e Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (9.293,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.198,11)	R\$ (6.245,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.078,41)	R\$ (6.143,47)
(-) IOF e IOC		R\$ (119,70)	R\$ (101,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.217.416,72
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 54.726,96	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 8.217.166,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.078,41)	R\$ (6.143,47)
(-) IOF e IOC		R\$ (119,70)	R\$ (101,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.217.416,72
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 54.726,96	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 8.217.166,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	126.954,35	(-)54.726,96	0,00	1.072.227,39
Transferência Reserva de Lucros		(-)54.726,96	54.726,96		0,00
Resultado do Exercício			8.217.166,72		8.217.166,72
Lucros Distribuídos				(-)361.289,13	(-)361.289,13
Saldo Final em 31.12.2020	1.000.000,00	72.227,39	8.217.166,72	(-)361.289,13	8.928.104,98
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50 Nire: 41600965248 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-



Consulta Realizada em: 26/04/2021 05:57:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.3

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	638.302.999-15
Nº de Série do Certificado	4756109100482431459
Nome do Signatário	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/07/2018 a 27/07/2021

ENVELOPE Nº 2 – Habilitação

Pregão Presencial nº 37/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG".

Empresa: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI

CNPJ: 20.982.384/0001-00

Cidade: Cascavel

Estado: PARANÁ

CEP: 85807-670

Telefone: (45) 99817-4282

E-mail: negreirosemenezesassessoria@gmail.com

Data de Abertura: 05 de Julho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas



ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 37/2021

**OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – C.B.U.Q, EMULSÃO
ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG".**

EMPRESA: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME

CNPJ: 20.053.056/0001-11

CIDADE: CHAPECÓ

ESTADO: - SC

CEP:89.815-580

TELEFONE: (49) 3025-7177/9 9910-3857

E-MAIL: brasilsulasfaltos@hotmail.com

DATA DA ABERTURA: 05 DE JULHO 2021

HORAIO DE ABERTURA: 09:01 HORAS



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 37/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG".

Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PR CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 05 de julho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 30/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG.

Aos 05 de julho de 2021, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 73/2021, Licitação nº 37/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME	20.982.384/0001-00	SIM
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	SIM
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	18.702.297/0001-00	NÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA	26.499.438/0001-50	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME	R\$ 21.250,00
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	R\$ 22.745,00
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA	R\$ 666.000,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 709.995,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão constatou que as empresas BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI e SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

HABILITADAS. A empresa ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME apresentou a certidão municipal como positiva e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME e conforme edital, item X, subitens 10.4 e 10.4.1 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão municipal regular.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME	20.982.384/0001-00	PENDENTE
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	SIM
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA	26.499.438/0001-50	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME	Erozino Vitor do Nascimento Filho	
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	Renan Felipe Radavelli	
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA	Kessi Gabriele Martins Philippsen	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

DINARA MAZZUCATTO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 73/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSAO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG

Expedição: 21/06/2021

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN	Não Especificado	Não se enquadra	Sim
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	CARLOS HENRIQUE GONCALVES EM ASFALTOS EIRELI	EPP	Não se enquadra	Sim
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	RENAN FELIPE RADAVELLI	ME	Não se enquadra	Sim
ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME	EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	445,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI		445,0000	-
	2	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		445,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	4,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		4,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	46,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI		45,5000	-
	2	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI		45,5000	-
	3	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		46,2500	1,65

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	445,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI		444,0000	-0,22
	2	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	4,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	46,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI		45,4900	-1,64
	2	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		Declinou	-
	3	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 73/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q., EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG

Expedição: 21/06/2021

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	445,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI		444,0000	-
	2	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		445,0000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	4,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		4,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	46,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI		45,4900	-
	2	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI		45,5000	0,02
	3	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		46,2500	1,67

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	445,0000	-
Ordem		Fornecedor	Prioridade	Valor Unitário	%
	1	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME	Não se enquadra	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	4,2500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	46,2500	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	445,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ASFALTEPCAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	4,2500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	46,2500	-
Sem negociação.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 73/2021 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q., EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG		
Expedição: 21/06/2021	Homologação:	Situação: Aberta

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	Habilitado
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	Habilitado
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME	Pendente

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	445,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI		444,0000	-
	2	ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		445,0000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	4,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		4,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	46,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI		45,4900	-
	2	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI		45,5000	0,02
	3	ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		46,2500	1,67

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	LT	5.000,0000	4,2500	21.250,00
Total do Fornecedor						21.250,00

Fornecedor: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGRE	SC	500,0000	45,4900	22.745,00
Total do Fornecedor						22.745,00

Fornecedor: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	1.500,0000	444,0000	666.000,00
Total do Fornecedor						666.000,00

Total Geral						709.995,00
-------------	--	--	--	--	--	------------



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41600145771	CNPJ 20.982.384/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2014	Início de Atividade 01/09/2014
Endereço Completo Araucária, Nº 263, Parque Verde - Cascavel/PR - CEP 85807-670			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ASFALTO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO SENDO A INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO SENDO A INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS.			
Capital R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)			
Titular			
Nome EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO	CPF 603.662.909-59	Administrador S	Início do Mandato 29/08/2014
Dados do Administrador			
Nome EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO	CPF 603.662.909-59	Início do Mandato 29/08/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/04/2015	Número 20150447752	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 14:25:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TIV3J9DJ.



PRC2107310574

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 150447752
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/04/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600145771
- **ARQUIVAMENTO:** 20150447752
- **EMPRESA:** ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQyOTUyOTU0OS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1510510155)



1

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ Nº 20.982.384/0001-00**

EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Goioerê/PR nascido em 07 de julho de 1966, casado pelo regime de Separação obrigatória de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 603.662.909-59 e RG 4.143.978 SSP GO, residente e domiciliado à Rua Carlos de Carvalho, nº 3496, apartamento 92, Centro, CEP 85801-130, em Cascavel, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira sob o nome empresarial de **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME** com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 3674, Bairro Cancelli, CEP 85811-110, em Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600145771 por despacho em sessão do dia 05 de setembro de 2014, a qual será regida por este instrumento, lavrado em conformidade com a Lei nº 10.406/02, resolve alterar e consolidar seu contrato originário conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A sede da EIRELI passa da Rua Osvaldo Cruz nº 3674, Bairro Cancelli, CEP 85811-110 em Cascavel, Estado do Paraná para a Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª – O endereço do titular da EIRELI passa para Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ Nº 20.982.384/0001-00

posterior alteração de contrato. Tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Goioerê/PR nascido em 07 de julho de 1966, casado pelo regime de Separação obrigatória de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 603.662.909-59 e RG 4.143.978 SSP GO, residente e domiciliado à Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná, titular da **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)** que gira sob o nome empresarial de **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME** com sede na Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600145771 por despacho em sessão do dia 05 de setembro de 2014, a qual será regida por este instrumento, lavrado em conformidade com a Lei nº 10.406/02, resolve alterar e consolidar seu contrato originário conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial de **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME** e terá sua sede Rua Araucária nº 263, Parque Verde, CEP 85807-670 em Cascavel, Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ Nº 20.982.384/0001-00

Cláusula 2ª – Constitui objeto da EIRELI a exploração dos ramos de **Comércio Atacadista de Asfalto** (CNAE 4679-6/04), **Construção de rodovias e ferrovias** (CNAE 4211-1/01), **Fabricação de produtos do refino de petróleo** (CNAE 1921-7/00) sendo a industrialização por conta de terceiros, **Fabricação de artigos de asfalto** (CNAE 2399-1/99) sendo a industrialização por conta de terceiros, **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas** (CNAE 4213-8/00), **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas** (CNAE 4672-9/00), **Sinalização com pinturas em rodovias** (CNAE 4211-1/02), **limpeza de vias públicas** (CNAE 8129-0/00).

Cláusula 3ª – A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2014 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), dividido em 73.000 (Setenta e três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente, pela empresária:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Erozino Vitor do Nascimento Filho	73.000	100,00	73.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 6ª – A administração da Eireli caberá ao Titular **Erozino Vitor do Nascimento Filho**, com poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso da firma ou denominação social, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurações em nome da Eireli, devendo ser especificado no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ Nº 20.982.384/0001-00**

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado..

Parágrafo segundo – Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme prevê o art.º 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – Falecendo ou tornando-se interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº 20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015

ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ Nº 20.982.384/0001-00

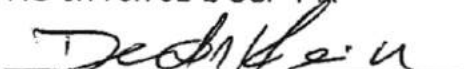
Cláusula 12ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justo e contratado, fica lavrado o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, isto posto, assina, na presença de duas testemunhas, todas as vias.

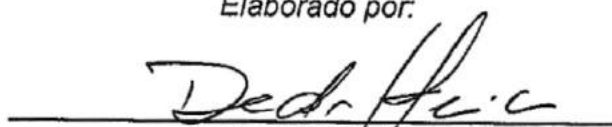

Cascavel, 31 de março de 2015.
Erozino Vitor do Nascimento Filho

Testemunhas:


Darclé Cinara Klein Cezarotto
RG 6.779.792-2 SSP-PR


Pedro Hilário Klein
RG nº 4.706.471-6 SSP-PR

Elaborado por:


Pedro Hilário Klein
CRC PR 14951-O/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 09:11 SOB Nº
20150447752.
PROTOCOLO: 150447752 DE 20/04/2015. NIRE: 41600145771.
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI -
ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2015



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0054908-3	CNPJ 20.053.056/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2019	Data de Início de Atividade 08/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N, SANTO ANTONIO, CHAPECÓ, SC, 89.815-580			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSA ASFÁLTICA (4679-6/04); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO EM ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO, AEROPORTOS E EDIFICAÇÕES (4329-1/04).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RENAN FELIPE RADAPELLI 055.893.899-09	Administrador sim	Início do Mandato 29/04/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RENAN FELIPE RADAPELLI 055.893.899-09		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfilexdXM_ZPHOKRKnJhA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio,
CEP 89815-580- Chapecó - Santa Catarina
CNPJ: 20.053.056/0001-11

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver visto haver cláusula de rerratificação e consolidação do ato constitutivo, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - CLÁUSULA DE RERRATIFICAÇÃO

Re-ratificamos por meio desta a cláusula 12ª da alteração contratual, devidamente arquivada na 2ª alteração contratual consolidada sob NIRE nº 42600549083 em data de 29/04/2019, descrevendo a cláusula corretamente da seguinte forma:

“Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXl_zPH0KRKJhA&chave2=Ug8Cwmsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Cláusula 1ª - O nome empresarial é: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**.

Cláusula 2ª - A sede da empresa fica na Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina e o capital é de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª - O objetivo é: Comércio atacadista de massa asfáltica (4679-6/04); Prestação de serviços de montagem, instalação e acabamento em estradas, pistas de rolamento, aeroportos e edificações (4329-1/04).

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 01 de Abril de 2014 e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª - A administração cabe ao Sr. **RENAN FELIPE RADAVELLI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

Cláusula 7ª - A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 12ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 30 de Abril de 2019.

Renan Felipe Radavelli



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVxM_zPH0KRIKJhA&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 055893889909-REMAN FELIPE RADAVELLI



196498384

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
PROTOCOLO	196498384 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600549083
CNPJ 20.053.056/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB N: 20196498384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05589389909 - RENAN FELIPE RADAVELLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2019

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41600834836	CNPJ 18.702.297/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2013	Início de Atividade 31/07/2013
Endereço Completo Rodovia PR-444, N° S/N, KM 7 JARDIM PETROPOLIS - Arapongas/PR - CEP 86702-625			
Objeto Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de misturas asfálticas e artefatos de concreto, materiais de construção, ferragens, ferramentas, insumos utilizados na construção civil e seus resíduos. Construção, aplicação e manutenção de pavimentação asfáltica. Execução de obras de terraplanagem, construção civil e urbanização. Prestação de serviços de engenharia e arquitetura. Importação, Exportação, Distribuição e Comércio Atacadista e Varejista fibras têxteis, artificiais e sintéticas, agulhadas e prensadas, beneficiadas e não beneficiadas, próprias ou para terceiros; móveis, acessórios, componentes, matérias primas, máquinas e ferramentas utilizadas na movelaria, artigos de colchoaria, de cama, mesa e banho, de estofados, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de decoração e utilidades domésticas, tecidos e armarinhos; máquinas e equipamentos industriais e comerciais para movimentação de carga, inclusive peças para manutenção e reposição, como empilhadeiras mecânicas, elétricas e motorizadas; equipamentos para uso técnico e profissional de segurança e combate a incêndio; artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos eletrônicos, de telefonia e comunicação, inclusive peças para manutenção e reposição; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; peças e acessórios para veículos automotores; vidros e espelhos; artigos e acessórios do vestuário; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; brinquedos e artigos recreativos e esportivos; produtos eletrônicos para segurança. Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional. Representação comercial de empresas nacionais e internacionais.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			
Titular			
Nome CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	CPF 017.976.519-19	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	CPF 017.976.519-19	Início do Mandato 02/07/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 28/02/2019	Número 41600834836	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 08:43:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHU2JSEX.



PRC2106273196

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190839384
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/02/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600834836
- **ARQUIVAMENTO:** 20190839384
- **EMPRESA:** PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MTIxMjQwN18xOTA4MzkzODQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1933092190)

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, nascido em 20/04/1977, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.976.519-19, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.798.668-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/12/1992, residente e domiciliado a Rua Campos do Jordão, nº 260, Condomínio Costa do Sol, Parque Industrial Cafezal, CEP 86.600-493, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.702.297/0001-00, com sede e foro a Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, CEP 86.702-625, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0768363-1, em sessão do dia 15/08/2013, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa será aumentado para **R\$99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta Empresa no valor de **R\$99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, nascido em 20/04/1977, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.976.519-19, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.798.668-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/12/1992, residente e domiciliado a Rua Campos do Jordão, nº 260, Condomínio Costa do Sol, Parque Industrial Cafezal, CEP 86.600-493, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na condição de titular da empresa constituída **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**, sob CNPJ- **18.702.297/0001-00**, com sede e foro a Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, CEP 86.702-625, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0768363-1**, em sessão do dia 15/08/2013 resolvem **consolidar** o contrato primitivo conforme (art.997, § 1º CC2002), de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**, sob CNPJ- **18.702.297/0001-00**, com sede e foro a Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, CEP 86.702-625, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - O capital social da empresa é de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - A atividade econômica da empresa é, Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de misturas asfálticas e artefatos de concreto, materiais de construção, ferragens, ferramentas, insumos utilizados na construção civil e seus resíduos. Construção, aplicação e manutenção de pavimentação asfáltica. Execução de obras de terraplanagem, construção civil e urbanização. Prestação de serviços de engenharia e arquitetura. Importação, Exportação, Distribuição e Comércio Atacadista e Varejista de: fibras têxteis, artificiais e sintéticas, agulhadas e prensadas, beneficiadas e não beneficiadas, próprias ou para terceiros; móveis, acessórios, componentes, matérias primas, máquinas e ferramentas utilizadas na movelaria, artigos de colchoaria, de cama, mesa e banho, de estofados, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de decoração e utilidades domésticas, tecidos e armarinhos; máquinas e equipamentos industriais e comerciais para movimentação de carga, inclusive peças para manutenção e reposição, como empilhadeiras mecânicas, elétricas e motorizadas; equipamentos para uso técnico e profissional de segurança e combate a incêndio; artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos eletrônicos, de telefonia e comunicação, inclusive peças para manutenção e reposição; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

al



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ **18.702.297/0001-00**

Nire – **412.0768363-1**



doméstico; peças e acessórios para veículos automotores; vidros e espelhos; artigos e acessórios do vestuário; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; brinquedos e artigos recreativos e esportivos; produtos eletrônicos para segurança. Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional. Representação comercial de empresas nacionais e internacionais”, correspondentes aos seguintes códigos:

Comércio Varejista de Materiais de Construção (47.44-0/99);
 Fabricação de Produtos minerais não metálicos (23.99-1/99);
 Fabricação de Artefatos de Concreto (23.30-3/99);
 Comércio Atacadista de Materiais de Construção (46.79-6/99);
 Comércio Atacadista e Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01);
 Comércio Atacadista de Produtos da Extração Mineral (46.89-3/01);
 Coleta de Resíduos não perigosos (38.11-4/00);
 Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas não metálicos (46.87-7/02);
 Construção de Rodovias e Ferrovias (42.11-1/01);
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02);
 Obras de Terraplanagem (43.13-4/00);
 Obras de Alvenaria (43.99-1/03);
 Obras de Urbanização (42.13-8/00);
 Serviços de Engenharia (71.12-00/00);
 Serviços de Arquitetura (71.11-1/00);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de fibras têxteis beneficiadas (46.89-3/02);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas (46.23-1/99);
 Comércio varejista de fibras têxteis beneficiadas e não beneficiadas, mantas de fibras artificiais e sintéticas, agulhadas ou prensadas (47.89-0/99);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de móveis e componentes para movelaria (46.49-4/04);
 Comércio varejista de móveis de qualquer material e artigos de colchoaria, inclusive peças para manutenção e reposição (47.54-7/02);
 Importação, exportação e comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (46.49-4/05);
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (47.59-8/01);
 Importação, exportação e comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9/02);
 Importação, exportação e comércio atacadista de utensílios para decoração, utilidades domésticas e brinquedos (46.49-4/99);
 Comércio varejista de utensílios para decoração e utilidades domésticas (47.59-8/99);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de tecidos (46.41-9/01);



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
 PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900969699. NIRE: 41600834836.
 PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ **18.702.297/0001-00**

Nire – **412.0768363-1**



Comércio varejista de tecidos (47.55-5/01);
 Importação, exportação e comércio atacadista de artigos de armarinhos (46.41-9/03);
 Comércio varejista de artigos de armarinhos (47.55-5/02);
 Importação, exportação, distribuição e comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, para uso industrial (46.63-0/00);
 Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais para movimentação de carga, inclusive peças para manutenção e reposição, como empilhadeiras mecânicas, elétricas e motorizadas, e equipamentos para uso técnico e profissional, de segurança e combate a incêndio (46.69-9/99);
 Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais, inclusive peças para manutenção e reposição (46.65-6/00);
 Comércio varejista de artigos de relojoaria (47.83-1/02);
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (47.89-0/01);
 Importação, exportação e comércio atacadista de produtos eletrônicos, de telefonia e comunicação, inclusive peças para manutenção e reposição (46.52-4/00);
 Comércio varejista de produtos eletrônicos (47.57-1/00);
 Comércio varejista de produtos de telefonia e comunicação (47.52-1/00);
 Comércio varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (47.53-9/00);
 Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7/03);
 Comércio varejista de artigos de vidros e espelhos (47.43-1/00);
 Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (47.81-4/00);
 Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (45.41-2/05);
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01);
 Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02);
 Comércio atacadista e varejista de produtos eletrônicos para segurança (47.59-8/99);
 Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas e equipamentos (46.14-1/00);
 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01);
 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (46.15-0/00).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A empresa será administrada por **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA**, o qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, isoladamente, o uso do nome empresarial e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
 PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00

Nire – 412.0768363-1



sociedade. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, da Lei 10.406/02).

Parágrafo Primeiro: Ao titular administrador é vedado fazer substituir-se no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, entretanto, nos limites de seus poderes, constituir mandatários (procuradores) da sociedade, especificando no instrumento de mandato a sua duração e os atos e operações que poderão praticar (artigo 1.018 da Lei 10.406/02), podendo os mesmos usar dos poderes outorgados em conjunto ou separadamente, conforme constar do respectivo instrumento.

Cláusula Sexta - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda - O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa está devidamente enquadrada na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA
Quinta Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 18.702.297/0001-00
Nire – 412.0768363-1



termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Arapongas/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Arapongas/PR., 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 23:12 SOB Nº 41600834836.
PROTOCOLO: 190839384 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900969699. NIRE: 41600834836.
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzlxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANO 1469258, Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:28:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,80),
Selo: R\$0,80, Funerius: R\$4,20, ISE: R\$0,50, IADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Código QR: eee9R-QA7eDn7ZAn-E29tuZkw3J -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Castilho, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1244

2º Ofício
D. P. R.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.982.384/0001-00

Data da Emissão : 08/03/2021

Hora da Emissão : 11:09:41

Código de Controle da Certidão : 8BD2.59F5.1DBD.5B2B

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/03/2021, com validade até 04/09/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.982.384/0001-00

Razão social: ASFALTEC ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102510473885307
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202353154800834
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402374042507729
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022303183562179245
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404523792906802
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011604031046970484
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122804101389448995
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120905195868017970
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003334348780092
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103270568722200
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303012118431408
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405574205571736
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090405160738310301
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604175663294232
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804505106277654
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070905280424964517
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032003205947022298
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904082487695372
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006074144246893
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012203542135329329
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010304593704651295
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121405495283887256
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112403340714669038
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110503382201652098
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101704040448246935
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307570511484261
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090405485835752945
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081603062681403787
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801540869288649
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070903112830506988

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024411542-62
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 20.982.384/0001-00
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME
Emissão 24/06/2021 14:43:44
Data de Validade 22/10/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
Nº 82368/2021



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME		1857851
CNPJ/CPF:	20.982.384/0001-00		
Endereço:	RUA ARAUCÁRIA, 263		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE VERDE	CEP: 85.807-670	
Cidade:	Cascavel		

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 24 de junho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.982.384/0001-00
Certidão nº: 19589136/2021
Expedição: 24/06/2021, às 14:47:34
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.982.384/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.053.056/0001-11

Data da Emissão : 28/05/2021

Hora da Emissão : 12:07:03

Código de Controle da Certidão : 65AD.B021.A4FF.527D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 28/05/2021, com validade até 24/11/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.053.056/0001-11

Razão social: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102190610631002
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202062500620843
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402101529291468
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302442129204936
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404184828947801
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603175519056205
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803265161748009
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904153843745032
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111905085132779963
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104160643354666
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203403057635532
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305265342170405
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404303040177236
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603401984830201
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804081987879780
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070811483644667208
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031905092120110859
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022903110728664902
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021005144755829810
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202541113823742
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010303385024204381
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121404370035874408
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112402295264128550
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110403105441173534
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101605503358021011
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603372681060015
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090703194395355986
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081902172883423354
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073103064113344382
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203283514994857

Voltar





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.053.056/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140064389593
Data de emissão:	18/05/2021 04:22:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
40973 / 2021	27/04/2021	26/07/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
20.053.056/0001-11	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59971

ATIVIDADE CNAE:

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	Apto: Bloco: CEP: 89815-580

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2140973N8693D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.053.056/0001-11

Certidão nº: 5270682/2021

Expedição: 09/02/2021, às 08:49:41

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.053.056/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 196785928
- DATA DO PROTOCOLO: 07/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600965248
- ARQUIVAMENTO: 20196785928
- EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzIxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI 1499258, Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:28:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80 - Funerius: R\$4,20 - ISE: R\$0,50, MADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade,
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Selo Digital N° eee9R QATsD 07ZAn-E29tu.Zkwl1 -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Cardeal, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1234



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.499.438/0001-50

Data da Emissão : 04/06/2021

Hora da Emissão : 11:25:17

Código de Controle da Certidão : 8F7C.588E.7D8F.6AEF

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 04/06/2021, com validade até 01/12/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50

Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503211015015321
05/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603223978880257
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802504711759873
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702594605976486
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701345771780500
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905000680024275
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103265280006500
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202101195263900
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301372174070284
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401511888428447
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601451825917484
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701253144152124
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801395371922613
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002103254203306
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102161532161598
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071302291993182823
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403050381844167
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701575605169898
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701231775744630
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012902222761175900
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604482451018370
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605244832679291
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705565560826354
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904170380860086
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803170191635613
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902362115766391
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103363643385507
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105123259312012
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304225895412125

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 024458306-91
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Emissão 01/07/2021 16:12:21
Data de Validade 29/10/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2073 /2021



CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO.....: BR 158 , 0
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 04 de Junho de 2021.
Válida até: 02/09/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2073
Código de autenticidade da certidão: 566837720566837

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 17926568/2021

Expedição: 04/06/2021, às 11:24:27

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 11:10
Para: contato@vianovaasfaltos.com.br
Assunto: Ata e histórico Pregão 37/2021
Anexos: 6. ATA PREGÃO 37-2021.pdf; 7. Historico Pregao 37-2021.pdf
Prioridade: Alta



A empresa PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI.

Bom dia.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 37/2021.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 11:09
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<contato@vianovaasfaltos.com.br>: delivery via mx.zoho.com[204.141.43.44]:25:
250 Message received



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 11:27:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANA - EIRELI**
CNPJ: **20.982.384/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 11:27:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**

CNPJ: **20.053.056/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 11:28:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**
CNPJ: **18.702.297/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 11:28:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.